



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes n 500 – CEP 86870-000 – CNPJ 75741330/0001-37

SEAB/IVA/PTG

PÁG.: 15

Rub.: A

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ			CNPJ: 75741330/0001-37		
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES Nº 500					
Cidade: IVAIPORÃ	PR	CEP: 86870-000	DDD/Telefone: 043 3472 7413	FAX: 043 3472 4600	E. A.- Esfera Administ rativa: Municip al
Conta Corrente: 28084-4	Banco: 001	Agência: 28084-4	Praça de Pagamento: Ivaiporã		
Nome do Responsável: LUIZ CARLOS GIL				C.P.F. 375.014.459-15	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: ADMINISTRADO R	Função: PREFEITO MUNICIPAL		Matricula:	
Endereço Residencial: AVENIDA SOUZA NAVES Nº 2000				CEP: 86.870-000	
Município: IVAIPORÃ		UF: PR		DDD/Celular: 043 9643.2228	
E-mail: controladoria@ivaipora.pr.gov.br				DDD/Telefone: 043 3472 1315	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO					
Título do Projeto			Período de Execução		
			Início	Término	
Pavimentação poliédrica na zona rural			Após publicação no D.O. E.	12 meses após publicação no D.O.E.	
Identificação do Objeto					
6,450 km de obras de pavimentação Poliédrica da estrada do Distrito do Santa Barbara					



3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 6,450 quilômetros com largura de 6 metros e área de 38.700,00 m² com a largura de estrada do Santa Barbara.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Estrada do Santa Barbara	24°16'41" s 51°38'3.43"	24°18'13.89" s 51.35'44.74"	6,450	6	38.700,00
TOTALIZAÇÃO				6,450	6	38.700,00

4. JUSTIFICATIVA

Ivaiporã é um município localizado na Região do Vale do Ivaí no Estado do Paraná a 398 km da Capital Curitiba, com uma população de 31.344 habitantes, conforme dados do IBGE de 2010, sendo que deste total 4.947, com o IDH de 0,764 residem na zona rural. Tem aproximadamente 431,05 Km² de território onde sua superfície é praticamente zona rural. O presente projeto se propõe a construção de 6.600, m de pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Barbara, onde liga o município a sede do Município de Ivaiporã ao distrito do Santa Barbara, onde encontram-se a grande parte das associações de produtores da agricultura familiar, que atenderão como apoio e incentivo ao aumento da produção leiteira da bovinocultura. Tendo em vista aos projetos desenvolvidos em nosso município, na Agropecuária, em especial na produção de leite, vimos através do presente apresentar algumas das nossas necessidades para a atividade, principalmente no que se refere a atender uma comunidade de mais de 1.200 famílias de pequenos produtores da agricultura familiar, com baixo poder aquisitivo onde a economia base e a pecuária leiteira que necessita desta estrada, lembrando que grande parte desta estrada totalizando 5.200 m já estão executadas para isso esse convênio vem completar esta importante artéria de tráfego da região, facilitando o transporte de passageiros, alunos e principalmente a produção agrícola.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes n 500 – CEP 86870-000 – CNPJ 75741330/0001-37



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	850

5.1 Nome das Comunidades atendidas: Distrito do Santa Barbara

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
6	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Compactação de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
8	Carga e transporte pedra para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
9	Carga de cordão pedra para pav. Poliédrico	Empresa Contratada
10	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
12	Fornecimento e plantio de erva cidreira para pav. poliédrico	Empresa Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes n 500 – CEP 86870-000 – CNPJ 75741330/0001-37



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1.	Licitação		-	
2.	Contratação		-	
3.	Fiscalização		-	
4.	Placa de obras 4,00 X 2, 00	970,93		970,93
5.	Escalifcação e Remoção de Revstimento Primário – Espessura Média = 0,20	36.765,00		36.765,00
6.	Regularização e Compactação do Sub Leito	80.496,00		80.496,00
7.	Corte e preparo de cordão para pedra pavimento poliédrico	13.803,00		13.803,00
8.	Corte e preparo de Pedra Pavimento Poliédrico	137.385,00		137.385,00
9.	Carga de Cordão para pavimento poliédrico	4.644,00		4.644,00
10.	Carga de pedra pavimento poliédrico	27.477,00		27.477,00
11.	Enchimento com argila Extraída para pavimento poliédrico ex. trans.	12.384,00		12.384,00
12.	Extração, carga, transp. Assent. Cordão Excl. Transp.	130.290,00		130,290,00
13.	Extração Carga e Preparo e assentamento de pedra	518.193,00		518.193,00
14.	Contenção lateral solo estabilizado	7.998,00		7.998,00
15.	Compactação Pavimento Poliédrico	10.062,00		10.062,00
16.	Rejunamento com pó pedra	17.802,00		17.802,00
17.	Transporte de cordão	8.013,43		8.013,43
18.	Transporte de Pedra	93.489,48		93.489,48
	Total			1.099.772,84

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	31/01/2014	31/03/2014
Contratação	15/03/2014	18/03/2014
Fiscalização	18/03/2014	31/04/2015
Trecho 01	18/03/2013	31/04/2014
Trecho 02	18/04/2014	18/05/2014
Trecho 03	18/05/2014	18/06/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ



Praça dos Três Poderes n 500 – CEP 86870-000 – CNPJ 75741330/0001-37

Trecho 04	18/06/2014	18/07/2014
Trecho 05	18/07/2014	18/08/2014
Trecho 06	18/08/2014	18/09/2014
Trecho 07	18/09/2014	18/10/2014
Trecho 08	18/10/2014	18/11/2014
Trecho 09	18/11/2014	18/12/2014
Trecho 10	18/12/2014	18/01/2015
Trecho 11	18/01/2015	18/02/2015
Trecho 12	18/02/2015	18/03/2015

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.


*Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1 500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 274.943,21	R\$ 274.943,21	R\$ 274.943,21	R\$ 274.943,21		
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
0,00	0,00	0,00	0,00		

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Sérgio Ribeiro da Silva	 Assinatura
Cargo:	Controle Interno	
N.º Registro Conselho de Classe:	CRA/PR 12.517/01-0	
Local:	Ivaiporã	
Data:	15 de setembro de 2013	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes n 500 – CEP 86870-000 – CNPJ 75741330/0001-37



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Luiz Carlos Gil
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	375.014.459-15
Local:	Ivaiporã
Data:	15 de Setembro de 2013

Luiz Carlos Gil
 Assinatura
 Prefeito Municipal
 R.G. 1.884.233-5/PR

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável pela aprovação do Plano de Trabalho do Município de Ivaiporã, tendo em vista a grande importância das obras e serviços a serem executados.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Nome:	Antonio Vila Real
CPF:	R.G. 3.413.388-3 CPF 435.285.899-49
Local:	Chefe do N.R. Ivaiporã
Data:	

Assinatura

Cargo:	Fiscal do Convênio *
Nome:	
CPF:	042422006-76
Local:	Ivaiporã
Data:	23/09/2013

Randolfo da Costa Oliveira
 Eng. Agr. - CREA/RJ 185178/D
 SEAB/DERAL - N. Reg. Ivaiporã

Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ORIGINAR PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS

Lista de Checagem de avaliação das condições do Tomador na formalização de convênios do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE- Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)

	Documentos que devem ser apresentados / A quem cabe checar	Repres. Regional do DEAGRO	Assist. Adm. do NR
1	Ofício de encaminhamento do pleito do Município ao Secretário da SEAB. Res. SEAB 126/07		
2	Comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico (Lei 15608/2007 - Art. 136, II) – Ata ou Termo de Posse e os documentos de identificação (R.G, CPF, Comprovante de Residência)		
3	PLANO DE TRABALHO - detalhado, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantidade dos elementos, em consonância com o Projeto Técnico apresentado pelo Município (Lei 15608/2007 - Art. 134, Art. 136, IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV)		
4	Projeto Básico da Obra elaborado por Profissional habilitado		
5	ART do Profissional responsável pelo Projeto Básico com o comprovante de pagamento		
3	RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA - RTV		
5	Prévia aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Núcleo Regional da SEAB (Lei 15608/2007 - Art. 136, VI)		
6	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Lei 15608/2007 - Art. 136, I)		
7	Certidão de Regularidade de Tributos Federais – Receita Federal e PGFN (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)		
8	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)		
9	Certidão de Regularidade LRF – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III) = Certidão Negativa de Transferências Voluntárias		
10	Certidão Negativa/Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do PR (Lei 15608/07 - Art. 138)		
11	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Lei 12.440/2011 - Art. 642-A)		
12	Certificado de Regularidade Previdenciária – CND / INSS . (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)		
13	CEF / CRF-FGTS. (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)		
14	Declaração do Prefeito de que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes ou parentes membros do concedente.		
15	Ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município		
16	Ato de nomeação da UGT (Unidade Gestora de Transferências)		
17	Abertura de conta corrente específica do convênio em banco oficial (BB ou CEF)		

Checado por:

Cadastrado no SID por:

Nome, CPF e Assinatura

Nome, CPF e Assinatura



**ESPECIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
(PEDRAS IRREGULARES)**

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL RURAL IVAIPORÃ – SANTA BÁRBARA

GENERALIDADES

A pavimentação poliédrica se caracteriza por um revestimento flexível de pedras irregulares, cravadas de topo por percussão, justapostas, assentadas sobre um colchão de solo coesivo, confinado lateralmente por cordão de pedra e rejuntado com pó de pedra com uma granulometria definida. Para os serviços de pavimentação poliédrica na estrada que liga Ivaiporã ao distrito de Santa Bárbara, serão obedecidas as seguintes especificações:

1- PREPARO DO SUB-LEITO

- A) O preparo do sub-leito consistirá nos trabalhos de terraplanagem, cortes e aterros, com os necessários empréstimos ou “bota fora”, de tal modo que se obtenha o caixão de rua na espessura desejada 15 cm.





- B) Serão removidos todos os materiais instáveis e inadequados, substituídos por outro apropriado (processo de escavação mecânica, carga, transporte, descarga e espalhamento de material classificação 1ª categoria $d_{mt} \leq 1000m$).
- C) Depois de obtido o greide, se necessário será especificado numa profundidade de 12 cm no mínimo.
- D) O sub-leito da estrada será irrigado convencionalmente até obtenção da umidade ótima de compactação (h_o) processando-se a compactação com rolo pé de carneiro, lastrado com areia, até obter-se um índice de compactação de 100% do proctor normal.
- E) Nivelado novamente o caixão da rua, inicia-se a compactação com o rolo liso 10/12 toneladas de 3 rodas, progredindo dos bordos para o eixo, nos lugares onde ocorreram rebaixamento do sub-leito, o trabalho será refeito com a adição ou substituição por material selecionado. O greide final deverá ser compatível ao perfil da rua longitudinal e transversal.

2- BASE OU COLCHÃO





A base ou colchão será executada após a contenção lateral (cordão de pedras) concluída. Será depositado sobre o sub-leito compactado um solo argiloso ou coesivo, que atenda as especificações mínimas para a base de solo estabilizado, e mínima de 15 cm e concidente com o piso do meio fio.

Esse colchão de solo argiloso ou outro aprovado terá espessura variável de 15 a 20 cm com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do sub-leito.

3- ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR

Sobre o colchão de solo preparado, o encarregado fará o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1,00 m no sentido transversal de 5m até 10m no sentido longitudinal de modo a contornar o perfil projetado, assim as linhas mestras formam um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso de curvas as superelevações. Após segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido





transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre pedra não fique maior que 1 cm. As juntas que ficarem maiores deverão ser preenchidas com lascas de pedras, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento.

Algumas medidas cautelares serão observadas quanto as dimensões das pedras.

- a) Seção de topo circunscrito variando de 0,05m a 0,10m.
- b) Altura de 0,13 a 0,17m.
- c) Consumo médio por m² de 45 a 55 pedras.

4 – REJUNTE DE PEDRA

Após concluído o assentamento, é espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra com espessura de 2 cm e com o auxílio de vassouras é feita a varredura possibilitando desse modo o melhor enchimento nos vazios entre as pedras assentadas.

5- COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do rejuntamento das pedras irregulares, o





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ



calçamento deverá ser devidamente compactado com o rolo compressor liso de 3 rodas 10t. A rolagem seguirá dos bordos para o meio do eixo.

Ivaiporã, 05 de Abril de 2.013.

ROBERTO GOMES DE MORAES

Engenheiro Civil

CREA 24.211-D/PR

Responsável Técnico

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone: 43-3472-4600

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37 / CEP: 86870-000 Ivaiporã- PR

www.ivaipora.org / planejamento@ivaipora.pr.gov.br

